

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 024/2022
(Processo FSA nº 11786/18)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- tornar mais efetiva as ações voltadas à empregabilidade dos alunos; e,
- aperfeiçoar a gestão do setor de estágios,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 238ª reunião, realizada em 30/05/2022, aprovou a seguinte resolução:


Artigo 1º - Referendar a Portaria da Reitoria nº 109/22 que aprovou que a Coordenação de Estágio dos cursos de Graduação do Centro Universitário Fundação Santo André seja conduzida de forma unificada por funcionário em tempo integral, nomeado “ad nutum” pela Reitoria.

Parágrafo Único. A Coordenação de Estágio estará lotada na Central de Carreiras e terá como responsabilidade, além das já enunciadas nos regimentos das unidades, articular ações e atividades na orientação dos alunos quanto ao mundo do trabalho.

Artigo 2º - A remuneração da função de Coordenação de Estágio será objeto de apreciação pelo Conselho Diretor.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 30 de maio de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA